



CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA

Rua São Gonçalo, 7-54 e 7-29, Vila Universitária CEP 17012-170 TELEFONE (14) 3223-3132.
CNPJ 45.029.857/0001-72

PLANO DE TRABALHO 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. Nome da Entidade: CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCADIO CORREA Nº CNPJ: 45.029.857/0001-72

Endereço: Rua São Gonçalo nº 7- 54 e 7-29 Bairro: Vila Universitária CEP: 17012-170

Telefone (14) 3223-3132 e-mail: coordenadoria.leocadiocorrea@gmail.com Site:crecheleocadiocorrea.org.br

1.2. Nome do responsável pela Instituição: Ricardo Scriptorre

Endereço: Rua Jose Antônio Braga 3-49 apto 74, CEP 17018-540

Cargo: Presidente CPF: 015.404.038-07 RG 6376602-4

Telefones: (14)99651-5878 /3223-3132 e-mail: rickbau2013@gmail.com

1.3. Mandato da atual Diretoria: 01/01/2025 A 31/12/2027

Coordenador Pedagógico: Juliana dos Santos Cunha Telefones: (14)991-345272

Constituição da Entidade Conforme Estatuto: Artigo 2- A associação tem por finalidade fundar e manter obras de forma permanente, prestar serviços e programas na área de assistência social, de caráter beneficente, de natureza educacional, cultural e assistencial, direcionados ao atendimento, orientação, amparo e proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice, visando precipuamente à promoção da criatura humana, sem distinção de condição social, sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade.

1.6. Data da Fundação: 03 de dezembro de 1964.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1-Identificação do Objeto: Região Sul– para atender 110, sendo: 65 alunos de creche (0 a 3 anos) e 45 alunos de pré-escola (4 e 5anos).

2.2- Endereço onde será executado o objeto da parceria: Rua São Gonçalo 7-54 e 7-29, Vila Universitária, Cep 17012-170

2.3. Justificativa e Fundamentação Legal: Em 1964 quando o Sr José Rodrigues da Cunha Junior constituiu uma sociedade civil denominada Sociedade Creche Berçário Dr. Leocadio Correa, para atender crianças até 7 anos se pensava no cuidado Infantil, mas conforme os anos foram se passando foram necessários oportunizar para os atendidos além do cuidar, o educar. Esse olhar para a Educação Infantil tem que estar fundamentado em meios legais para o exercício desse atendimento, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente: Capítulo IV Artigo 53 A criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- Direito de ser respeitados por seus educadores;
- Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instancias escolares superiores;
- Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- Acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência;

Sobretudo a Constituição de 1988 significou a reconquista de cidadania sem medo, dessa forma a Educação ganhou lugar de altíssima relevância, portanto deveria ser universal, gratuita, democrática, comunitária e de elevado padrão de qualidade, conforme o artigo 213 da Constituição: Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - Comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - Assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional, seja público ou privado, do Brasil, em todos os níveis educacionais, da educação infantil básica, ao ensino superior. Na história do Brasil, a LDB n. 9.394/96, promulgada em dezembro de 1996, é a segunda legislação dessa natureza, substituindo uma LDB promulgada em 1961. Em relação a educação infantil, foco da abordagem desse texto, a LDB nº 9394/96 estabelece de forma incisiva o vínculo entre o atendimento às crianças de zero a seis anos e a educação.

A Seção II – Da Educação Infantil, afirma:

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

A Seção II – Da Educação Infantil, afirma:

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em: Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Para dar continuidade no trabalho desenvolvido desde 1964, conseguimos algumas parcerias no setor publico e privado. No setor privado parcerias com algumas empresas e pessoas físicas e no setor publico estabelecemos desde 2005 uma parceria com a Secretaria da Educação que nos proporciona além do recurso financeiro uma Proposta Pedagógica para Educação Infantil visando promover o desenvolvimento das crianças por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Música, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Artes, Cultura Corporal.

2.4. Capacidade de Atendimento: 110 crianças (1ano a 5 anos e 11 meses)

2.5. Forma de Atendimento: período integral, das 7h10 às 17h, de 2ª feira a 6ª feira.

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento: Atender crianças de Educação Infantil, cadastradas no Pré-matrícula, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho, crianças de vulnerabilidade social e crianças com menor renda familiar.

2.7. Caracterização da Clientela: A creche esta localizada próximo ao emprego da maioria dos pais ou responsáveis que tem as mais diversas profissões: empregada domestica, secretaria, recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar enfermagem, diarista, cozinheira, cabeleira, manicura, pedreiro, servente de pedreiro, motorista, ajudante geral, açougueiro, operador de caixa, pintor, almoxarife, costureira, professor(a), esteticista, auxiliar de cozinha, cozinheiro, auxiliar de limpeza, corretor de imóveis, representante comercial, agente de segurança, porteiro, .técnico de informática, cabista, técnico de telefone, vendedor(a),marceneiro,

2.8- Experiência na realização do objeto da parceria: Desde sua fundação, em 1964, a instituição oferece atendimento a crianças em parceria com órgãos governamentais. A partir de 2005 a Creche Berçário Dr. Leocadio Correa vem desenvolvendo suas metas em parceria com a Secretaria Municipal da Educação.

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. Plano de Ação:

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS NECESSÁRIOS	FASE DE EXECUÇÃO
1	Atender 110 crianças na faixa etária estabelecida com atendimento pedagógico em período integral conforme o calendário escolar	Matrículas e Rematrículas	Atender a lista de excedentes, Divulgação sobre o cadastro para lista, Ligar para os interessados na matrícula, Avisar os responsáveis sobre a data para matrícula.	- Humanos; - Materiais; - Financeiro	Prioridade Janeiro Fevereiro a Dezembro, manutenção das matrículas
2	Estabelecer proposta pedagógica para Educação Infantil, para atender 110 alunos por meio do trabalho pedagógico de diversas áreas do conhecimento,	Plano de Ensino e Projeto Político Pedagógico com as áreas do conhecimento	Elaboração do plano de ensino com as professoras, coordenadora pedagógica, educadoras, equipe de apoio.	- Humanos; - Materiais; didáticos e pedagógicos. - Financeiro - recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2026
3	Assegurar que os alunos, público da Educação Especial tenham atendimento Educacional Especializado	Contratação de professor especialista em Educação Especial; Oferecer recursos e materiais de acessibilidade; Envolvimento da família	Realizar processo de contratação e seleção; Realizar avaliação e construção de plano individualizado para cada aluno do público alvo; Adquirir materiais para educação especial e espaços; Reuniões com a família e relatórios	Humanos; Materiais; Financeiro;	Durante o ano de 2026
4	Promover o desenvolvimento integral dos alunos por meio do trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento	Língua Portuguesa Oralidade – falar e escutar; Leitura - práticas de leitura Escrita – formas de comunicação escrita	Jogos e rimas, trava línguas recontos de histórias, brincadeiras de roda, Leitura diária de textos e histórias infantis, leitura de crachás; Desenhos com giz, construção de crachás, massinha, recorte e colagem	-Humanos - Materiais didáticos e pedagógicos - Financeiros;	Durante o ano letivo de 2026

		Áreas de Ciências Naturais Informar sobre o corpo humano, saúde, higiene, alimentos, meio ambiente. Áreas do conhecimento Matemática e Movimento, Expressão Corporal Área do conhecimento Artes e Musica	Atividades lúdicas que falem sobre a importância dos alimentos. Atividades de culinária, fazer receitas com os alunos, trabalhando os alimentos. Atividades que apresentem o corpo humano, brincadeiras que citam o corpo humano. Passeios ao Bosque Vitoria Regia, Comunidade, Horto, Zoológico e Sítio. Atividades de jardinagem (molhar as plantas) Brincar com boliches, amarelinhas, músicas e vídeos sobre o tema, trilhas, coelhinho sai da toca, gincana, pular corda, calendário, confecção de jogo da memória, boliche, jogo da velha e outros Atividades que estimulem a dança nas crianças com músicas diversificadas. - Durante o ano escolher temas para representação artística, como pintura, representação de histórias, cantar, dançar - mostrar diversos sons com instrumentos musicais, tambor, chocalhos, - Ouvir os sons do ambiente escolar. - Produzir os sons com nosso corpo, com a boca, com os pés, com as mãos		
5	Área do Conhecimento: Ciências Sociais Proporcionar estímulos para que a criança possa brincar, interagindo com outras crianças e educador com práticas para a sua realidade, autonomia.	Projeto Brinquedoteca	Atividades que valorizem os sentimentos afetivos, aprendizagem, aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável.	- Humanos; - Materiais; brinquedos - Financeiro: recursos próprios e públicos	Durante o ano letivo de 2026

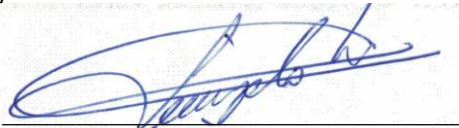
6	Área do Conhecimento: Ciências e suas tecnologias	Projeto Informática na Creche	Projeto Informática na Creche para os alunos do Infantil III ao Infantil V, para desenvolver e complementar o currículo da Educação Infantil com as atividades educativas na sala de informática.	- Humanos - Financeiros	Durante o ano de 2026
7	Promover a participação da família no processo educativo do aluno -	Integração da Família com reuniões, opções de horários para reuniões período: manhã ou à tarde. Integração da Família com festas, promoções, Projeto Biblioteca Móvel para os alunos do Infantil IV e V	Elaborar convites, conversar com os pais na saída ou entrada sobre a rotina da sua criança Convidar para reuniões para mostrar o trabalho da escola, Convidar para contribuir nas promoções realizadas Elaborar palestras, oficinas. Os alunos levam um livro para ser lido por um membro da família, depois na escola farão um desenho sobre a histórias	- Humanos; - Materiais; papel alimentos, câmera fotográfica, tesoura, pincel atômico, quadro de avisos, etc. - Financeiros: recursos públicos e próprios	Encontros ao longo do ano letivo de 2026
8	Proporcionar o desenvolvimento profissional de todos os funcionários	Formação continuada dos funcionários	Buscar profissionais que ofereçam cursos, oficinas, palestras, Favorecer a participação nos cursos da Secretaria da Educação Divulgar folder de formação continuada	- Humanos; - Materiais pedagógicos, didáticos, administrativo. -Financeiros: recursos públicos e próprios	Durante o ano letivo de 2026

3.2- Impacto Social Esperado:

Nº	IMPACTOS	INDICADORES/AVALIAÇÃO	INSTRUMENTAIS	FASE DE EXECUÇÃO
1	Redução da demanda reprimida Plano Nacional de Educação (PNE) propõe uma meta de atendimento de 60% das crianças em creches até 2034.	Número de matrícula efetuadas;	Relatório de diretoria; Verificação pelo Gestão Escolar e Secretaria Digital; Supervisão e monitoramento;	Prioridade Janeiro Fevereiro a Dezembro, manutenção das matrículas

2	Desenvolvimento Integral da criança e ampliação de habilidades e funções psíquicas superiores;	Avaliações diagnosticas; Produções artísticas; Interesse e participação nas atividades propostas	Registros de observação pedagógica Portfólios e registros dos alunos	diário
3	O ensino educacional especializado aos alunos da Educação Especial estabelece um ensino /aprendizado qualitativo para o desenvolvimento dos alunos e suas especificidades.	Avaliações diagnosticas e pesquisas	Pesquisas e estudos	diário
4	Desenvolvimento integral da criança em todas as suas habilidades, potencialidades.	Avaliações diagnosticas; Produções artísticas; Interesse e participação nas atividades propostas	Registros de observação pedagógica Portfólios e registros dos alunos	diário
5	Interação dos alunos aprendendo de forma lúdica as praticas do conhecimento sobre vivencias para sua autonomia e realidade.	Interesse e participação nas atividades propostas	Registros de observação pedagógica	diário
6	Oportunidades aos alunos e professores para complementar o aprendizado com atividades educativas através da tecnologia.	Avaliações e produções tecnológicas e interesse e participações nas atividades desenvolvidas	Sala de informática modernizada com recursos para a faixa etária determinada.	semanal
7	Política educacional é bem-sucedida com o envolvimento da sociedade. Famílias, comunidades, escolas, universidades, gestores e profissionais da educação têm papel central na construção de um país que reconheça a infância como prioridade absoluta.	Avaliações diagnosticas e pesquisas	Pesquisas e estudos	Todo o período do Convenio firmado
8	Aprimoramento do trabalho escolar pedagógico na escola	Nível de interesse, envolvimento e aplicação das formações	Observação pedagógica; Nível de participação nas formações; Resultados de pessoas ou avaliação	Quadrimestral

Bauru, de 10 de novembro de 2025



Ricardo Scriptore
Presidente



Juliana dos Santos Cunha
Coordenadora Pedagógica

